

# **COMUNICADO**

**Por decisão do Comando Local de Greve, o calendário das colações de grau e os editais de seleção para ingresso na pós-graduação stricto sensu (mestrados e doutorados) serão suspensos na UFG.**

**A greve deflagrada nacionalmente pelos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) tem adquirido maior adesão de instituições federais de ensino e de trabalhadores, entretanto, o governo federal segue sem agendar nova reunião da mesa específica da carreira TAE. É preciso chamar a atenção do governo para a necessidade de valorização dos TAE.**

**Em virtude disso, procedimentos necessários para as cerimônias de colação de grau não serão realizados, devendo ocorrer a suspensão do calendário de colações. Por isso, pedimos compromisso da gestão em respeitar a decisão do Comando Local de Greve, decisão esta realizada com justificativa. Qualquer tentativa de realocação de tarefas e pessoas para impedir a suspensão das colações de grau, além de incorrer em desvio de função, pode ser entendida como um desrespeito à greve da categoria de técnicos administrativos.**

Além disso, não é mais possível que servidores técnico-administrativos realizem atividades envolvidas nos processos relacionados aos editais de seleção para ingresso em cursos de pós-graduação, sejam de mestrados e/ou de doutorados. Os calendários desses cursos possuem, devido à sua natureza, prazos específicos, e essas atividades serão contempladas em momento oportuno.

Durante a nossa greve, serão atendidos, exclusivamente, os chamados serviços imprescindíveis, que são aqueles que geram dano irreparável ou risco à vida. Por isso, durante a greve, caso as Unidades Acadêmicas e Órgãos da UFG necessitem do atendimento de serviços imprescindíveis, devem encaminhar suas demandas ao nosso Comando Local de Greve (CLG), através do correio eletrônico: [clg-geral@sint-ifesgo.org.br](mailto:clg-geral@sint-ifesgo.org.br)

Caso você necessite de uma atividade técnico-administrativa que se enquadre no exposto (por exemplo, colação de grau especial para posse em concurso/emprego), encaminhe e-mail para o Comando Geral de Greve comprovando a urgência, a perda irreparável ou risco à vida, que a Comissão de Avaliação de Pedidos irá deliberar sobre a demanda e responder por e-mail.



Acompanhe nossas redes!

<http://www.sint-ifesgo.org.br>  
 [www.instagram.com/sintifesgo](https://www.instagram.com/sintifesgo)

